

DECRETO N° 014 /2024 – GAB

“Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI e Associação de Catadores Amigos do Meio Ambiente de Nossa Senhora de Nazaré-PI, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais, e estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO.

RESOLVE:

Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, para acompanhamento do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a ser composta pelos seguintes integrantes:


- 1- **LUIS CARLOS BARBOSA BISPO – CPF: 062.594.553-05, RG : 3.134.249 SSPPI;**
- 2- **VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO – CPF: 067.903.073-54, RG : 3.460.670 SSPPI;**
- 3- **WANESSA DE SOUSA NETO - CPF: 603.195.753-14, RG: 016030532000-1 SSP-MA**

Atribuindo-lhes as funções de:

- a) Acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;
- c) Comunicar formalmente a esta Prefeitura, qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- d) Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e ou reclamações, cientificando a Associação para as devidas regularizações;
- e) Informar ao seu superior hierárquico a existência de possíveis irregularidades que comprometam as atividades ou metas da parceria, para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de sanar problemas identificados.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nossa Senhora de Nazaré (PI), 15 de Outubro de 2024.



JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré (PI), aos 15 dias do mês de Outubro de 2024.